

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

EDITAL N.º 01/08

EXAMES PARA REVALIDAÇÃO DE ESTUDOS ESTRANGEIROS

A Direção do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Médio e Profissional, de acordo com as Deliberações 09/01 e 01/03 do Conselho Estadual de Educação, comunica aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para **Exames de Revalidação de Estudos feitos no estrangeiro**, conforme instruções abaixo:

ENSINO MÉDIO

1. Cronograma

I – PRIMEIRA ETAPA	II – SEGUNDA ETAPA	III – TERCEIRA ETAPA
Inscrições: <u>03/03/2008 a 20/03/2008</u> Horário: De Segunda-feira a Sexta-Feira das 8h30min às 17h com Carmen Local: Arquivo Geral - 3º Andar, sala 303 – Fone: 3304-8952	Inscrições: <u>28/07/2008 a 15/08/2008</u> Horário: De Segunda-feira a Sexta-Feira das 8h30min às 17h com Carmen Local: Arquivo Geral - 3º Andar, Sala 303 – Fone: 3304-8952	Inscrições: <u>01/10/2008 a 17/10/2008</u> Horário: De Segunda-Feira a Sexta-Feira das 8h30min às 17h com Carmen Local: Arquivo Geral - 3º Andar, Sala 303 – Fone: 3304-8952
Data dos Exames: 08 e 09 de abril de 2008	Data dos Exames: 02 e 03 de setembro de 2008	Data dos Exames: 05 e 06 de novembro de 2008
Retirada dos conteúdos programáticos das disciplinas que deverão prestar exames: de 10/03/08 a 24/03/08	Retirada dos conteúdos programáticos das disciplinas que deverão prestar exames: de 04/08/08 a 18/08/08	Retirada dos conteúdos programáticos das disciplinas que deverão prestar exames: de 06/10/08 a 22/10/08

2. Documentação Exigida:

PARA CANDIDATOS BRASILEIROS:

- a) Requerimento à Direção do Colégio, feito no ato da inscrição;
- b) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento;
- d) Original e fotocópia dos Históricos de Ensino Fundamental e ou Médio cursados no Brasil, bem como da Ficha Individual (se for o caso);
- e) Original e fotocópia dos documentos escolares oficiais **estrangeiros**, em que deve constar o rol das disciplinas cursadas, com resultados finais, nome e assinatura do Diretor, assinatura e **Chancela do Consulado Brasileiro** no país onde foram feitos os estudos;
- f) Original e fotocópia da **tradução** dos documentos oficiais estrangeiros, feita por tradutor público juramentado, exceto documentos originais em língua espanhola;
- g) Fotocópia da conta de luz da COPEL, do endereço informado no requerimento da inscrição;

Observação: DISPENSADO O VISTO CONSULAR PARA OS PAÍSES DO MERCOSUL E FRANÇA.

PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- a) Requerimento à Direção do Colégio feito no ato da inscrição;
- b) Original e fotocópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro (permanente ou temporária), de acordo com a Portaria no. 19, de 18 de janeiro de 1991 do Ministério da Justiça;
- c) Original e fotocópia dos documentos oficiais estrangeiros onde deve constar o rol das disciplinas cursadas em cada ano letivo, com resultados finais, carga horária, nome e assinatura do Diretor, comprovando a escolaridade do Ensino Fundamental e ou Médio e o visto do cônsul brasileiro no país onde foram feitos os estudos;
- d) Original e fotocópia da tradução dos documentos escolares oficiais estrangeiros, feita por tradutor público juramentado exceto documentos em língua espanhola.

3. O deferimento será feito através de Edital.

4. Os Exames de Revalidação estão previstos de acordo com o cronograma.

5. Os CERTIFICADOS de Revalidação serão expedidos trinta dias após a realização dos referidos exames.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2008.

Maria Madselva Ferreira Feiges
Diretora Geral - Dec. Nº 144/07
DOE de 13.02.2007